





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 33/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Daniel David, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, que sejam viabilizadas adequações na imagem da Janela destinada aos Intérpretes de Libras, observando-se as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais Legislações de acessibilidade vigentes sobre acessibilidade comunicacional.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026.

**NATIELLE GAMA**  
Vereadora

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que as adequações referem-se à melhoria da qualidade da imagem, abrangendo resolução, nitidez, enquadramento, contraste e dimensionamento, bem como ao correto posicionamento da janela no canto da tela projetada, assegurando plena visibilidade e compreensão da interpretação em Libras durante as sessões e demais atividades realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Daniel David, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, que sejam viabilizadas adequações na imagem da Janela destinada aos Intérpretes de Libras, observando-se as normas da ABNT – Associação Brasileira

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de Normas Técnicas e demais Legislações de acessibilidade vigentes sobre acessibilidade comunicacional, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/01/2026 16:48:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-562720-6P8Z2E-2S3S2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





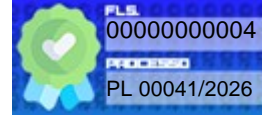
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### INDICAÇÃO Nº 33/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	26/01/2026 14:42:52

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 33/2026** - chave de acesso: **PROTM-562720-6P8Z2E-2S3S2L**, adicionado em **15/01/2026** às **16:48:33**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**





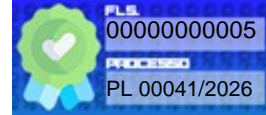
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 33/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 41/2026** em **15/01/2026** às **16:48:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de janeiro de 2026.

**DENISE PERES VIEIRA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/01/2026 11:05:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-573985-7M4C2S-1P3P4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





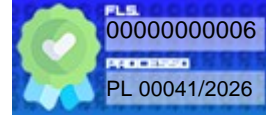
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 41/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **27/01/2026** às **12:05:57**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 41/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

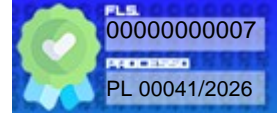
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2026 12:07:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-580212-0N0P6C-316R01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 41/2026  
INDICAÇÃO Nº 33/2026  
AUTORA: VEREADORA NATIELLE GAMA

Acuso o recebimento da Indicação nº 33/2026, de autoria da Vereadora Natielle Gama, por meio da qual é sugerido a esta Presidência que sejam viabilizadas adequações na imagem da janela destinada aos intérpretes de Libras, observando-se as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais legislações de acessibilidade vigentes sobre acessibilidade comunicacional, no âmbito das transmissões das sessões e demais atividades realizadas pela Câmara Municipal de Votuporanga.

Registro, para fins de esclarecimento e de adequada formalização administrativa, que a sugestão objeto da Indicação ora recebida já havia sido apresentada, de forma prévia, pela nobre Vereadora diretamente ao Diretor Administrativo desta Casa, durante o recesso legislativo, em 14 de janeiro de 2026.

Tão logo recebeu o referido pedido, o Diretor Administrativo, no exercício regular de suas atribuições, encaminhou, de imediato, a demanda ao setor técnico competente, com vistas à análise e implementação das adequações necessárias na imagem da janela destinada aos intérpretes de Libras, em estrita observância às normas técnicas e às legislações de acessibilidade aplicáveis.

Informa-se, ainda, que as providências administrativas pertinentes foram adotadas com a devida urgência, tendo sido efetivadas as alterações sugeridas já na primeira sessão ordinária realizada nesta Casa Legislativa em 26 de janeiro de 2026, ocasião em que a imagem da janela destinada aos intérpretes de Libras passou a observar, dentre outros aspectos, melhoria de resolução, plano de fundo, nitidez, enquadramento, contraste, dimensionamento e posicionamento adequado no canto da tela projetada, assegurando plena visibilidade e compreensão da interpretação em Libras.

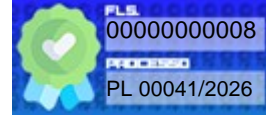
Dessa forma, **considero atendida**, no âmbito desta Presidência, a Indicação nº 33/2026, uma vez que a medida sugerida pela nobre Vereadora já foi implementada pela área técnica competente, de forma alinhada às diretrizes de acessibilidade comunicacional que regem as ações do Poder Legislativo Municipal.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Destaco e agradeço à Vereadora Natielle Gama pela relevante iniciativa, que está em consonância com o compromisso desta Câmara Municipal com a promoção da acessibilidade, da inclusão e da democratização da informação, em especial no que se refere à garantia de condições adequadas para o acompanhamento das atividades legislativas pelas pessoas surdas e com deficiência auditiva.

Dê-se ciência à autora da Indicação, encaminhando-se cópia deste despacho à Vereadora Natielle Gama, para conhecimento formal de que:

- a) a sugestão foi inicialmente apresentada ao Diretor Administrativo em 14 de janeiro de 2026;
- b) o Diretor Administrativo, de imediato, remeteu o pleito ao setor competente para as providências cabíveis; e
- c) as adequações na imagem da janela destinada aos intérpretes de Libras foram efetivamente implantadas e já se encontram em vigor desde a sessão ordinária realizada em 26 de janeiro de 2026.

Após as comunicações de estilo, junte-se este despacho aos autos do Processo Legislativo nº 41/2026, para que produza seus jurídicos e regimentais efeitos.

Registre-se, publique-se no âmbito interno, se necessário, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de janeiro de 2026.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Votuporanga







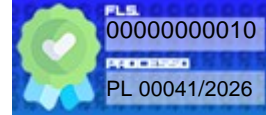
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 41/2026** em **27/01/2026** às **12:32:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2026 12:33:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-580655-6N7Y4H-6W4F2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 41/2026

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 15/01/2026 16:47:33	1
2. INDICAÇÃO Nº 33/2026 AUTOR(A): NATIELLE GAMA. DATA / HORA: 15/01/2026 16:48:33	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 26/01/2026 11:05:19	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE PERES VIEIRA. DATA / HORA: 26/01/2026 11:05:22	5
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 27/01/2026 12:07:50	6
6. DESPACHO AUTOR(A): SERGINHO DA FARMÁCIA. DATA / HORA: 27/01/2026 12:32:43	7
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 27/01/2026 12:33:21	9
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 27/01/2026 12:33:25	10
9. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/03/2026 09:43:11	11